

## EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA: PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - EDITAL CAPES Nº 6/2024

O Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos (EPQB) está selecionando **um doutorando** que pretende realizar parte de seus estudos no exterior (Doutorado Sanduíche no Exterior) para bolsa no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES. A seleção seguirá o Edital Capes Nº 6/2024 e a Portaria Capes Nº 289/2018.

Podem se candidatar os doutorandos com matrícula ativa no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos que atendam aos seguintes requisitos:

- Ter sido aprovado no exame de qualificação ou cuja defesa seja agendada para data anterior à viagem;
- Não ter usufruído anteriormente, no curso de doutorado, de outra bolsa CAPES de estágio de doutorado ou doutorado pleno no exterior;
- Não ultrapasse o período total de 48 (quarenta e oito) meses de bolsa, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese e, simultaneamente, para o fim da vigência da bolsa de Doutorado. O prazo de 48 meses refere-se ao máximo de meses de bolsa pagos pela Capes. De acordo com o Regulamento do EPQB, o aluno possui um prazo de 54 meses para a integralização do curso. Se as atividades no exterior forem realizadas até o 48º mês de bolsa, a partir do 49º mês, o aluno ficará sem bolsa;
- Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente, do Edital CAPES 6/2024, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital CAPES 6/2024;
- Ter identificador ORCiD (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente ao Edital CAPES 6/2024.

**A duração prevista para a bolsa é de no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) meses.** Ressaltamos que os bolsistas do Doutorado Sanduíche deverão retornar ao Brasil com antecedência mínima de seis meses, contada da data prevista para defesa da tese.

Este edital é válido para aqueles candidatos que desejam iniciar o estágio no exterior entre **setembro e novembro de 2024**. O cronograma para seleção e indicação de bolsistas é mostrado no quadro abaixo:

|  |                 |
|--|-----------------|
| Inscrição dos candidatos e envio de documentos | 02 a 10/04/2024 |
| Resultado preliminar                           | 12/04/2024      |
| Prazo para pedido de reconsideração            | 15/04/2024      |
| Resultado final                                | 16/04/2024      |
| Envio dos documentos via SEI à PR2 pelo EPQB   | 16 a 18/04/2024 |

As candidaturas devem ser encaminhadas para [epqb@eq.ufrj.br](mailto:epqb@eq.ufrj.br) com cópia para [coordenacaoepqb@eq.ufrj.br](mailto:coordenacaoepqb@eq.ufrj.br). Os mesmos endereços eletrônicos supracitados também devem ser utilizados como meios de comunicação em casos de dúvidas.

Os critérios para a seleção e classificação dos candidatos serão a avaliação da documentação completa e a observação dos requisitos para o doutorado sanduíche no exterior, de acordo com o Edital Capes Nº 6/2024; a excelência da instituição no exterior; a análise do projeto de pesquisa e da motivação para o estágio no exterior e a avaliação do CV Lattes e Histórico Escolar do candidato. A comissão de seleção será constituída por docentes e um representante discente do Programa de Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos, a serem definidos posteriormente às inscrições para evitar possíveis conflitos de interesse.

Os documentos necessários para realização da inscrição estão listados a seguir:

1. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital CAPES 6/2024.
2. Histórico Escolar;
3. Currículo Lattes atualizado;
4. Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
5. Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação; caso a defesa ainda não tenha sido realizada, carta do orientador informando a data da defesa e se comprometendo a apresentar a ata de defesa até 31 de julho de 2024;

6. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior, conforme modelo disponível no Anexo II do Edital CAPES 6/2024;
7. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital CAPES 6/2024;
8. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
9. Currículo do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;
10. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
11. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

Referente aos itens 6 e 7, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital CAPES 6/2024.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.

Profa. Mariana de Mattos Vieira Mello Souza  
Coordenadora do Programa de Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos/EQ/UFRJ